



## POLÍTICA DE COTAS NO INGRESSO NA UEG: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Alessandra Cunha Vilela Sobreira<sup>1</sup> (TC), Fabrício Sarmiento de Alcântara<sup>2</sup> (TC), Higo Gabriel Santos Alves<sup>3</sup> (TC), Júlio César Xaveiro dos Santos<sup>4</sup> (TC)\*. [direitoshumanos.prg@ueg.br](mailto:direitoshumanos.prg@ueg.br)

**Resumo:** As ações afirmativas como a política de cotas para ingresso no ensino superior têm aberto um debate acalorado principalmente após 2003 quando foi adotada a primeira experiência do uso de cotas numa universidade brasileira. O Estado de Goiás por meio da Lei 14.832 de 14 de junho de 2004 também adotou um sistema de Cotas para ingresso nas instituições públicas de ensino superior. Dentre elas a Universidade Estadual de Goiás (UEG) aparece como pioneira na implementação dessa política. A CDHD/PRG busca então fomentar debates para que surjam e mantenham políticas públicas efetivas e eficazes na defesa dos direitos humanos e que promovam a cidadania e trabalhem a realidade dos discentes cotistas e demais alunos em situação de vulnerabilidade social, física e econômica.

**Palavras-chave:** Ações Afirmativas. Diversidade. Ensino Superior.

### Introdução

As ações afirmativas para ingresso no ensino superior têm atraído muitos olhares na contemporaneidade e aberto um debate aflorado principalmente após 2003 quando a Universidade Estadual do Rio de Janeiro adotou as cotas, momento em que outras instituições públicas começaram a adotar seus próprios sistemas. O Estado de Goiás por meio da Lei 14832 de 14 de junho de 2004 também adotou um sistema de Cotas para ingresso para as instituições públicas mantidas pelo Estado que dentre elas conta a Universidade Estadual de Goiás (UEG). Conhecendo que a Lei tem vigência de 15 anos e a necessidade de avaliação periódica e sabendo que é necessário a discussão se de fato esta lei de cotas tem conseguido atingir o público previsto e se de fato ela ainda é necessária em vista disso a Coordenação de Direitos Humanos e Diversidade (CDHD) propôs o debate deste tema.

A CDHD é uma equipe multidisciplinar, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação que trata temas como etnias, gênero, acessibilidade e inclusão, acesso e permanência de alunos, vestibular para refugiados, ações afirmativas, mapeamento dos projetos e ações de promoção dos Direitos Humanos, onde após a realização de estudo sobre uma das atribuições da CDHD, a formação dada aos professores da disciplina “Diversidade, Cidadania e Direitos” uma disciplina do núcleo comum a todos os cursos da UEG, propôs e coordenou a organização e realização da formação junto a professores do “I Colóquio sobre Cotas e IV Ciclo de estudos sobre Diversidade, Cidadania e Direitos”, realizado no dia 25/04/2018.



## Resultados e Discussão

Por compreender a importância do debate para a Universidade Estadual de Goiás a CDHD por meio da Pró-reitoria de Graduação realizou essa ação de formação em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, com a Pró-reitoria de Planejamento de Desenvolvimento Institucional e a Coordenação de Central de Bolsas vinculada a Reitoria para organização do evento de modo que as diversas instâncias da instituição participassem dando contribuições e fomentassem o debate interno.

Como estratégia foram convidados professores pesquisadores sobre Políticas de Cotas e que tivessem alguma experiência com o sistema adotado pela UEG. Assim foram convidados os professores:

- Rezende Bruno de Avelar, doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás, professor da UEG e coordenador da CDHD.
- Ronaldo Rosa dos Santos Júnior, doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2016) e escreveu sua tese com o título “Política de Cotas para ingresso na Educação Superior Pública: 10 anos na Universidade Estadual de Goiás (2005-2015)”.
- Thyago Madeira França, doutor em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Uberlândia, Coordenador de Assuntos Estudantis na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UEG e professor na UEG.
- Wellington Oliveira dos Santos, doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná, professor da UEG e pesquisador dos temas: políticas educacionais e combate ao racismo; Lei 10.639/03; psicologia e educação; educação das relações étnico-raciais, ações afirmativas, racismo, relações raciais e identidade, negro e mídia.

No evento os professores da disciplina e membros da comunidade acadêmica que se interessaram pela temática através da exposição dos quatro palestrantes que expuseram sobre a política de cotas na instituição puderam discutir a importância da lei de cotas, reafirmando-a como uma política de ação afirmativa, uma política social e um direito dos alunos.



## I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Uma ação ainda necessária e que deve ser defendida por todos. Foram ainda apresentados dados das bolsas que a UEG dispõe aos alunos e que ajudam na permanência dos discentes nos cursos com um desempenho acadêmico idêntico aos demais alunos não cotistas.

### Considerações Finais

O acesso dos alunos na UEG pela lei de cotas ainda é uma medida necessária e em virtude disto a Lei 14832 de 2004 deve ser renovada como um instrumento viabilizador de direitos que é, para que seja mais uma ferramenta na construção de uma sociedade sem disparidades e equânime no acesso à educação superior.

Neste sentido a CDHD busca então fomentar debates para que proponham, implementem e mantenham políticas públicas efetivas e eficazes na defesa intransigente dos direitos humanos, e que promovam a cidadania e trabalhem a realidade dos alunos, atuando com uma perspectiva crítica considerando as especificidades dos atores envolvidos, para assim diminuir a distância entre o ensino/acesso e o aluno/permanência.

### Referências

GOIÁS. **Lei nº 14.832, de 12 de julho de 2004.** Fixa cotas para ingresso dos estudantes que menciona nas instituições de educação superior integrantes do Sistema Estadual de Educação Superior e dá outras providências.

GOIÁS. **Lei nº 17.934, de 27 de dezembro de 2012.** Autoriza a concessão de bolsas de estudo no âmbito da Universidade Estadual de Goiás e dá outras providências.

JUNIOR, Ronaldo Rosa. **Política de cotas para ingresso na educação superior pública: 10 anos na Universidade Estadual de Goiás (2005-2015).** Disponível em: <<http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/3560/2/RONALDO%20ROSA%20DOS%20SANTOS%20JUNIOR.pdf>>. Acesso em 14 mai. 2018.